



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AL  
Processo nº 08230.001172/2019-17

TERMO ADITIVO Nº 02/2021- SR/PF/AL  
PROCESSO Nº 08230.001172/2019-17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 - SR/PF/AL, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA PRONTO SERV. GERAIS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 , Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **PRONTO SERV. GERAIS LTDA**, CNPJ: 17.570.975/0001-58, com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - SI 206 - Centro - Maceió/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Sra. **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 - SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06 e pelo Sr. **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº 678.880 - SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o Processo nº 08230.001172/2019-17 com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 - CPL/SR/PF/AL, seus anexos e no Contrato 09/2019 - SR/PF/AL – Prestação de serviços continuados de lavagem de veículos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A prorrogação dos objetos de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 20/09/2021 até 20/09/2022, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato original

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal deste termo é de R\$3.529,50 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$42.354,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados da Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG21

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$2.117,70 (dois mil cento e dezessete reais e setenta centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 07/2019 - SR/PF/AL, seus anexos e no Contrato nº 09/2019 - SR/PF/AL constante do Processo nº 08230.001172/2019-17.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 15 de julho de 2021.

**SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
**CONTRATANTE**

**DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**  
Representante da Empresa  
PRONTO SERV. GERAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**  
Representante da Empresa  
PRONTO SERV. GERAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, **Superintendente Regional**, em 16/07/2021, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, **Agente Administrativo(a)**, em 16/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, **Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19524155** e o código CRC **A3AAA924**.